PORTARIA N° 016/2020, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concessão de Licença Maternidade"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à servidora **JOSIARA DA CUNHA FAQUERES CAPETTINI** o afastamento de suas funções, em virtude a **Licença Maternidade**, **por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 04/02/2020 a 03/06/2020**, conforme dispõe Lei Federal 8.213/1991.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 04/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos Dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
19/02/2020.

Salatiel Dias Bebiano
Secretário Legislativo Municipal